



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 8/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0120/2021

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CONTROLE DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS QUE TRAFEGAM NO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE USO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL

Na condição de relator da Indicação Legislativa no.120/21 da Vereadora Gilda Beatriz, entendo que a matéria visa proteger o Meio Ambiente em Petrópolis, visto que a movimentação de terra feita de forma irregular promove o assoreamento dos rios, além de possibilitar o escorregamento de encostas. Em geral muitos deslocamentos de terra feito por caminhões não chegam ao destino aprovado pela prefeitura sendo necessário o acompanhamento por GPS para coibir o despejo de entulho de forma irregular.

Sala das Comissões em 19 de Janeiro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal